



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim
Fls 548
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 1358/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de **gestores** das parcerias celebradas por meio do Processo Administrativo nº 15196/2021, que instrumentaliza o Chamamento Público nº. 004/2021:

- Gestora Técnica Titular CRAS I: **JANAÍNA BONZANINI;**
- Gestora Técnica Adjunta CRAS I: **ELISÂNGELA ROMERO SCHWANKE.**
- Gestora Técnica Titulas CRAS II: **LIGIA PAULA SEFFRIN MOREIRA GONÇALVES**
- Gestora Técnica Adjunta CRAS II: **ELIZABETE MAZURKEVICZ**
- Gestora Técnica Titulas CRAS III: **LEDA MARIA RAMOS**
- Gestora Técnica Adjunta CRAS III: **VANDERLÉIA FRUSCALSO DE ALMEIDA**

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 23 de Julho de 2021.

Portaria processada por: Aline Cassia Piana